



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - CCHL
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL



EDITAL INTERNO Nº 01/2026 – PPGHB/CCHL/UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil (PPGHB), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público a **Seleção para cota de bolsas da PRPG/UFPI, com financiamento do CNPq**, em duas chamadas, para discentes do curso de Mestrado ou Doutorado em História. As inscrições serão realizadas via e-mail: ppghb@ufpi.edu.br, no horário de 08 às 23:59min nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026.

O Processo seletivo atenderá o seguinte quantitativo:

- 01 (uma) bolsa para Doutorado (até 48) meses) e/ou;
- 01 (uma) bolsa de Mestrado (até 24 meses);

A bolsa terá valor definido pela Portaria do CNPq N. 1.2377/2023: Doutorado R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), e 2.100,00 atendendo ao Regulamento de Programa de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB da UFPI.

Os interessados preencherão o requerimento disponibilizado (que seguem em anexo), juntando em PDF único os seguintes documentos:

1. Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência atual;
2. Comprovante de Matrícula Institucional (para alunos ingressantes), do período em curso;
3. Declaração de (não) vínculo empregatício e (não) acúmulo de bolsas;
4. Declaração que cumprirá o estágio de docência (obrigatório – de dois semestres para doutorandos e um semestre para Mestrado);
5. Declaração de que se dedicará **integralmente** ao curso de Pós-Graduação e que defenderá a tese em 48 meses para o Curso de doutorado ou 24 meses para Mestrado (impreterivelmente);
6. Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil em nome do discente;
7. Relatório emitido pelo Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, comprovando a condição sócioeconômica para indicação da bolsa;
8. Autodeclaração para negros(as) [(pretos(as) e pardos(as)], quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência;
9. Laudo médico para pessoas com deficiência (comprovando ser detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no caso de PCD;
10. Certidão de nascimento de filhos(as) para discente(s) que seja(m) lactante(s) ou que tenha(m) filhos(as) com até 2 (dois) anos de idade;

Exigir-se-á da(o) pós-graduanda(o), para a concessão de bolsa de estudos:

I - ser aluna(o) regularmente matriculada(o) no PPGHB-UFPI;

II- dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

III - não possuir qualquer relação de trabalho com o PPGHB-UFPI;

IV Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital;

V Atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria CNPq nº 2.080/2024, que regulamenta o PIBPG;

VI Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org>;

VII- realizar estágio de docência de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelas agências de fomento referidas no item 1.2 anterior, pelo Art. 18 da Portaria conjunta nº 76 da CNPq e pelas Resoluções da Pós-Graduação vigentes na UFPI;

VIII - não acumular a bolsa com qualquer tipo de vínculo empregatício, atividade remunerada formal, recebimento de bolsa de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, de empresa

pública ou privada, excetuando-se os seguintes casos:

O processo de seleção é regido pelo presente edital, seguindo os seguintes critérios: A média ponderada (MP) será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$MP = 4,9.NCS + 5,1.NFS/10$$

onde NCS é a nota de critérios socioeconômicos e NFS é a nota final do processo seletivo para ingresso neste Programa de Pós-graduação;

A nota de critérios socioeconômicos (NCS) é a soma da pontuação de cada um dos itens relacionados no Apêndice A;

A ordem de distribuição das bolsas pelo critério de Média Ponderada (MP) se dará da maior pontuação para a menor pontuação deste regulamento;

Em caso de empate, será utilizado como critério para desempate a nota final do processo seletivo para ingresso no mestrado ou no doutorado, a depender da modalidade em que o pós-graduando está inscrito. Persistindo o empate, será escolhido a(o) candidata(o) com menor renda familiar.

Compromissos e atribuições dos Bolsistas:

Manter o *currículo Lattes* atualizado;

Fornecer informações solicitadas para o preenchimento da Plataforma Sucupira; Não ter reprovação em disciplina do Programa;

Ter submetido e publicado pelo menos um artigo, em Revistas Eletrônicas da área de História ou publicado um capítulo de livro em coletânea não endógena;

Participação e apresentação de comunicação científica em eventos da área de História, nacional ou internacional, com publicação de anais eletrônicos;

Realizar estágio-docência de dois no caso de doutorando (a), com anuência do Orientador, ao fim do (s) qual (is) deverá apresentar um relatório de suas atividades gerais. Esse relatório será avaliado pela Comissão de Bolsa e ratificação pelo Colegiado do Programa;

Desenvolver atividades de pesquisa nos laboratórios de pesquisa e núcleos de pós-graduação, conforme as linhas de pesquisa, de no mínimo 12 horas semanais;

A cada 06 (seis) meses de vigência da bolsa caberá à Comissão de Bolsa avaliar tais informações, a fim de garantir a manutenção da bolsa ou realizar o remanejamento para outro aluno.

Considerando a apresentação de todos os documentos comprobatórios exigidos, a seleção estará pautada nos critérios de mérito acadêmico, conforme disposições do Edital da PRPG/UFPI e do CNPq.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Coordenador do PPGHB



ANEXO I

Formulário de Inscrição Candidatura à Bolsa do CNPq

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: M() F() Prefiro não indicar ()

CPF: _____

RG: _____

Estado Civil: _____

Endereço atual: _____

Telefone para contato: _____

Email: _____

Nº de Matrícula Institucional: _____

Link do Currículo Lattes: _____

ORCID: _____

Possui vínculo empregatício? Sim () Não() Já recebeu algum tipo de Bolsa? Sim () Não()

Qual? _____ Por quanto tempo? _____ Renda Familiar: _____

Indígena (), Cigano () Negro (Preto ou pardo) ()

Mulheres, lactante(s) ou que tenha(m) filhos(as) com até 2 (dois) anos de idade, apresentar cópia de certidão de nascimento de filhos(as) ()

Estudou em escola pública (Ensino Fundamental e Médio) ()

Possui Filhos () Sim. () Não. Se sim, quantos? _____

Possui Deficiência () Sim. () Não. Se sim, qual? _____

Declaro que estou informado (a) do conteúdo dos regulamentos sobre a concessão de Bolsas CNPq, que não recebo nenhuma forma de bolsa, pensão alimentícia ou pagamento de honorários por prestação de serviços de qualquer natureza.

Teresina (PI) ___ de ___ de 2026.

Candidato(a) à Bolsa do CNPq



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL – PPGHB
TELEFONES: (86) 3215-5973 – E-MAIL: ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que **cumprirei** o **Estágio de Docência**, de 02 (dois) semestres para o caso de doutorando(a) e um semestre para o Curso de Mestrado no Curso de Graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, conforme previsto na Resolução N° 226/2013 CEPEX, cuja atividade é prevista aos bolsistas do CNPq.

Teresina (PI) ___ de _____ de 2026.

Candidato(a) à Bolsa do CNPq



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL – PPGHB
TELEFONES: (86) 3215-5973 – E-MAIL: ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que possuo **dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB** e que defenderei a dissertação no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, para o Curso de Doutorado ou 24 meses para o Curso de Mestrado, conforme previsto no Edital de Seleção de Bolsas do CNPq.

Teresina (PI)___de___de 2026.

Candidato(a) à Bolsa do CNPq



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL – PPGHB
TELEFONES: (86) 3215-5973 – E-MAIL: ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que **NÃO** possuo vínculo empregatício público ou privado, não recebo nenhuma forma de bolsa, pensão alimentícia ou pagamento de honorários por prestação de serviços de qualquer natureza ou que tendo vínculo na educação básica terei afastamento integral, conforme previsto no Edital do CNPq.

Teresina (PI) ___ de ___ de 2026.

Candidato(a) à Bolsa do CNPq



APÊNDICE A CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

CRITÉRIO SOCIOECONÔMICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Renda familiar/Vulnerabilidade socioeconômica: Não possui fonte de renda: 2,0 pontos. Possui renda bruta per capita até R\$1.500,00 e renda bruta familiar menor que R\$ 5.000,00: 1,0 ponto. Possui renda bruta per capita superior a R\$ 1.500,00 e renda bruta familiar maior que R\$ 5.000,00: 0,0 ponto. discente(s) com vulnerabilidade socioeconômica, apresentar ao PPG o comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, através de relatório emitido pelo Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, comprovando a condição para indicação da bolsa	2,0
Mulheres , lactante(s) ou que tenha(m) filhos(as) com até 2 (dois) anos de idade, apresentar cópia de certidão de nascimento de filhos(as) Sim: 1,5 ponto Não: 0,0 ponto	2,0
Indígena, cigano ou negro (Preto ou Pardo) , selecionado na cota no processo seletivo: Sim: 1,5 ponto Não: 0,0 ponto	2,0
Estudou em escola pública (Ensino Fundamental e Médio): Apenas o Ensino Fundamental: 0.8 Apenas o Ensino Médio: 0.7 Ensino Fundamental e Médio: 1.5	2,0
Pessoa com deficiência - PCD: Sim: 1,0 ponto Não: 0,0 ponto	2,0
TOTAL DE PONTOS:	10.0